



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 18 de dezembro de 2024.

OF.PRE.IND. N° 6436

ASSUNTO: Indico ao Prefeito de Vitória, por meio da Secretaria competente, que sejam adotados processos democráticos, chamamentos públicos e rodízio de fornecedores e artistas, a fim de garantir a pluralidade cultural e o não favorecimento de determinados grupos em detrimento de outros artistas e grupos culturais da sociedade.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 6436/2024, oriundo do processo nº 10654/2024, de autoria do(a) Vereador(a) André Moreira.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

● **Roteiro de navegação:**

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1 - Link Produção Legislativa



2 - Menu consulta rápida

- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
b. Informe o período da produção: 01/01/2024 e 31/12/2024